

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## Portaria nº CPV.0085/2019, de 02 de maio de 2019

Trata da designação dos membros da Comissão de Extensão do IFSP -Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que consta no Art. 20 da Portaria n.º 2.968, de 24 de agosto de 2015 da Reitoria o resultado do processo eleitoral para a Coordenação de Extensão do IFSP — Câmpus Capivari, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0057/2019, de 04 de abril de 2019, dispensando a servidora Silvânia Regina Mendes Moreschi da Comissão de Extensão do IFSP - Câmpus Capivari, e designando o servidor Gustavo Baptistella Leite da Silva, que passa a exercer a presidência da comissão.

Art. 2º - A Comissão de Extensão do IFSP-Câmpus Capivari passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Gustavo Baptistella Leite da Silva — Coordenadora de Extensão Alexandre Santa Bárbara Azevedo — Docente Fernanda Ortolan — Docente Flávio Henrique Ferraresi - Docente Fleides Teodoro de Lima - Docente Larissa Hanako Suzuki — Discente Leticia Pedroso Ramos — Técnica em Assuntos Educacionais

Art.  $3^{\circ}$  - As atribuições da Comissão de Extensão são aquelas elencadas no Art. 21 da Portaria  $n^{\circ}$  2.968, de 24 de agosto de 2015.

Art. 4º - Os docentes que fazem parte do comitê podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em: \_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_